

PREFEITURA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
C.N.P.J. 11.358.140/0001-52

Rua José Romão de Araújo, 205, 1º Andar – Fone (87) 3859-1113 – Fax 3859-1156.
CEP: 56.750-000 – Santa Terezinha – PERNAMBUCO
E-mail: pmst@terra.com.br

LEI Nº 236/2003, de 29 de agosto de 2003.

EMENTA: Institui os símbolos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA FAZENDO O USO REGULAR DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 69, IV DO DIPLOMA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO.

Faz saber que o poder legislativo APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO DOS SÍMBOLOS

Art. 1º - São Símbolos Municipais:

- I- O Brasão do Município;
- II- A Bandeira Municipal;
- III- O Hino Municipal.

CAPÍTULO II

DAS FORMAS E APRESENTAÇÃO DOS SÍMBOLOS

SEÇÃO I

DOS SÍMBOLOS EM GERAL

Art. 2º - Consideram-se padrões dos Símbolos Municipais os modelos compostos de conformidade com as especificações e regras básicas estabelecidas nesta Lei.

SEÇÃO II

DO BRASAO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
C.N.P.J. 11.358.140/0001-52

Rua José Romão de Araújo, 205, 1º Andar – Fone (87) 3859-1113 – Fax 3859-1156.
CEP: 56.750-000 – Santa Terezinha – PERNAMBUCO
E-mail: pmst@terra.com.br

Art. 3º - No Brasão Municipal está o conjunto de peças, figuras e ornatos que simbolizam o município dispostos no campo do escudo ou fora dele e está representado:

- I- Na insígnia, em lavor artístico, um aspecto da aridez do clima sertanejo, com a representação em desenho de um cajueiro na parte de trás de uma capela e na frente da mesma um pé de milho e outro de agave e um sol desenhado na parte superior;
- II- Na parte superior da insígnia o nome de Santa Teresinha – PE encravado na lápide de um muro de castelo medieval, característica histórica comum aos brasões;
- III- Na parte inferior da insígnia o laço com um botão no meio em forma de estrela sendo do lado esquerdo do laço “01 de janeiro” e do lado direito “de 1964”, data da emancipação política;
- IV- Ao fundo externo de todo emblema a cor azul marinho com uma estrela branca representando o horizonte apontado pelos céus estrelados das noites claras do sertão.

SEÇÃO III

DA BANDEIRA MUNICIPAL

Art. 4º - Na Bandeira Municipal está o conjunto de peças, figuras e ornatos que simbolizam o município disposto com as margens coloridas na forma dos incisos seguintes, com a barra central e o brasão no centro e está representada:

- I- Por uma barra horizontal e vazada, verde das folhas no inverno, na margem superior e margem inferior da bandeira;
- II- Na parte central e de forma vertical, ligando as duas barras verdes citadas no inciso anterior, três barras sendo duas amarelas ouro e uma azul no centro onde fica o brasão;
- III- Na barra azul do meio, citada no inciso anterior fica a insígnia do brasão municipal.

Parágrafo primeiro: A Bandeira Municipal pode ser usada em todas as manifestações do sentimento municipal, de caráter oficial ou particular, vedada qualquer manifestação de caráter pejorativo ou de desrespeito as instituições democráticas.

Parágrafo segundo: As cores da bandeira são:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
C.N.P.J. 11.358.140/0001-52

Rua José Romão de Araújo, 205, 1º Andar – Fone (87) 3859-1113 – Fax 3859-1156.
CEP: 56.750-000 – Santa Terezinha – PERNAMBUCO
E-mail: pmst@terra.com.br

- I- Verde folha nas margens horizontais;
- II- Azul marinho na barra do centro;
- III- Amarelo ouro nas margens verticais;
- IV- Cor do barro no detalhe do sol e da capela.

SEÇÃO IV

DO HINO MUNICIPAL

Art. 5º - O Hino Municipal é composto da música de João Vanildo da Silva, com arranjo instrumental de Alan Jones Leite Henrique, com adaptação do poema por Teógenes Lustosa de Araújo, conforme o seguinte texto:

I

És a Princesa do Sertão do Pajeú
Formosa e ordeira população Consagrada
beleza, teu esplendor
Santa Terezinha terra de amor.

II

Sua história reluz, mimosa flor
Na terra sertaneja, quem desbravou
Longínquo andantes, colonizadores
Sob o revés, causticante, envolvente
Santa Terezinha tomava força e vigor

III

Seu povo é forte como a cactácea
Seu brado urge rumo ao porvir
Hospitaleiro e líder em união
Valente qual força
Em clamor de ação.

IV

As margens do açude um destino
Um marco da primeira celebração
Seu povo ali inaugurou
Em ato de fé esperança
A comunidade brotou.

Refrão

V

De caatinga a comunal
De traços pernambucanos
De ardor tão brasileiro
Do trópico árido secante
És soberana e encanta
Ao mais nobre escritor.

VI

No porvir há uma espera
Que o tempo chama aqui
No azul do seu cintilante
E no luar do sertão
Santa Terezinha zela por ti.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
C.N.P.J. 11.358.140/0001-52

Rua José Romão de Araújo, 205, 1º Andar – Fone (87) 3859-1113 – Fax 3859-1156.
CEP: 56.750-000 – Santa Terezinha – PERNAMBUCO
E-mail: pmst@terra.com.br

SEÇÃO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Os símbolos instituídos nesta lei têm as representações gráficas de conformidade com os anexos I, II e III e que são partes integrantes desta lei.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Santa Terezinha, 29 de agosto de 2003.


TEÓGENES CUSTOSA DE ARAÚJO
- Prefeito -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

BRASÃO MUNICIPAL

APROVADO

**BRASÃO DO MUNICÍPIO
DE
SANTA TEREZINHA - PE**
(PARA APROVAÇÃO)



APROVADO



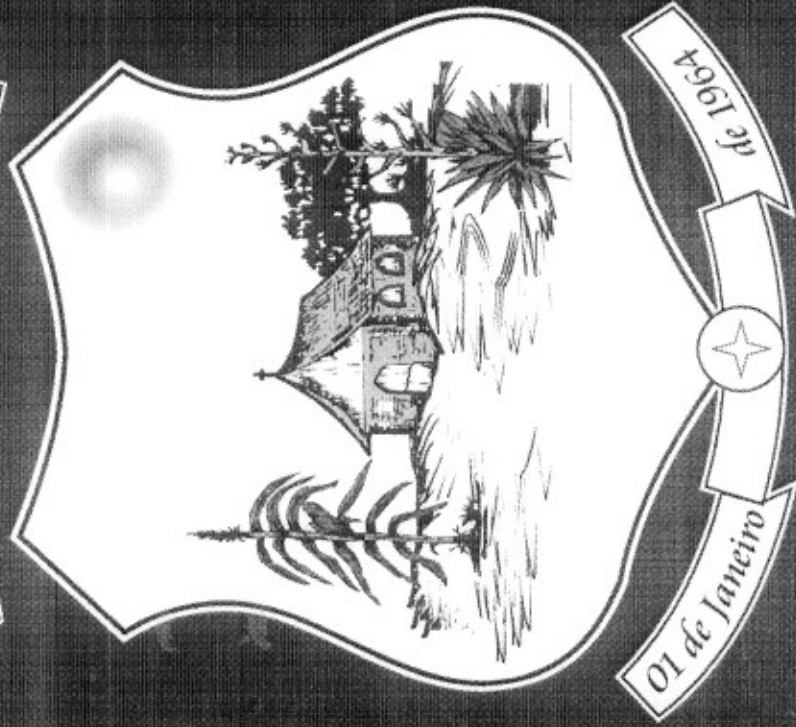
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PODER EXECUTIVO

ANEXO II

BANDEIRA MUNICIPAL

BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PE

(PARA APROVAÇÃO)



APROVADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PODER EXECUTIVO

ANEXO III

HINO MUNICIPAL

I

És a Princesa do Sertão do Pajeú
Formosa e ordeira população
Com consagrada beleza e esplendor
Santa Terezinha terra de amor.

II

Sua história reluz, mimosa flor
Longínquo andantes, colonizadores
Sob o revés, causticante, envolvente
Santa Terezinha toma força e vigor.

III

Seu povo é forte como a cactácea
Seu brado urge rumo ao porvir
Hospitaleiro e líder em união
Valente qual força em clamor de
ação.

IV

As margens do açude um destino
Um marco da primeira celebração
Seu povo ali inaugurou assim nasceu
Em ato de fé esperança ali brotou.

Refrão

V

*De caatinga a comunal
De traços pernambucanos
De ardor tão brasileiro
Do trópico árido secante
És soberana e encanta
Ao mais nobre escritor.*

VI

No porvir há uma esperança
Que o tempo chama aqui
No azul do seu cintilante céu
Santa Terezinha zela por ti.

APROVADO

MINO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

1: CLARINETE

The musical score consists of ten staves of handwritten notation for a clarinet. The first staff begins with a treble clef, a key signature of one flat (Bb), and a common time signature (C). The music is written in a single system with various notes, rests, and dynamic markings such as *p* (piano) and *f* (forte). The second staff includes first and second endings, marked with Roman numerals I and II. The piece concludes with the word "Fim" written above the final staff.

LETRA: TEOGENES LUSTOSA

MUSICA: JOAO CAMILLO

ARRANJO INSTRUMENTAL: ALAN JONES

APROVADO

APRIL 20